



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

TERMO ADITIVO

PROCESSO STJ N. 008285/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO STJ N. 90001/2025

Suspensão, por prazo indeterminado, do credenciamento de mediadores e conciliadores previsto no Edital de Credenciamento n. 90.001/2025.

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ**, órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n. 467, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **TORNA PÚBLICO** o Primeiro Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento STJ n. 90001/2025, com fundamento no item 21.1 do citado Edital, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente aditamento a suspensão, por prazo indeterminado, do credenciamento de mediadores e conciliadores previsto no [Edital de Credenciamento n. 90.001/2025](#).

2 . DA SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES

2.1 Fica suspenso, por prazo indeterminado, o credenciamento de mediadores e conciliadores previsto no [Edital de Credenciamento n. 90.001/2025](#), devido ao fato de o quantitativo de profissionais credenciados ser compatível com a capacidade de treinamento e qualificação necessárias à uniformização do processo de trabalho de autocomposição do Tribunal.

Parágrafo único. A suspensão não compromete os credenciamentos já realizados, bem como os processos de credenciamento que estejam em análise de habilitação até a data da publicação deste termo aditivo, os quais seguirão seu curso regular, em respeito ao tratamento isonômico dos interessados.

3 . DA MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE FACILITADORES RESTAURATIVOS

3.1 Permanece vigente o credenciamento de facilitadores restaurativos, conforme disposto no [Edital de Credenciamento n. 90.001/2025](#), sem alterações nas condições e requisitos estabelecidos.

4. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

4.1 As demais disposições do [Edital de Credenciamento n. 90.001/2025](#) permanecem inalteradas e em pleno vigor, exceto no que for incompatível com o disposto neste termo aditivo.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 Este termo aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do parágrafo único do art. 8º do Decreto n. 11.878/2024, passando a produzir efeitos na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

Superior Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 03/10/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6619669** e o código CRC **D7F5C17F**.